



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2024
Contratação direta por baixo valor**

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa para confecção de placas de identificação de patrimônio para a Prefeitura Municipal de Jaborá/SC e Fundo Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Devido a necessidade de garantir qualidade e durabilidade dos materiais utilizados, assegurando que as placas resistam ao desgaste, intempéries e uso prolongado, além de manterem o patrimônio público identificado de forma clara e eficiente.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ANTARAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA

Endereço: R. LEOBERTO LEAL, VORSTADT, BLUMENAU/SC

CEP: 89.015-570

CNPJ: 07.602.397/0001-30

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 19 de dezembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal